

**EDITAL Nº EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO 98-2018/2018**

PROCESSO Nº 23106.106083/2017-13

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 98, DE 18 DE MAIO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 208, de 10/10/2017 / Departamento de Enfermagem - ENF / Área: Enfermagem Obstetrícia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033501 - 9,73; 9,53; 7,80; 10,38.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 208, de 10/10/2017 / Departamento de Enfermagem - ENF / Área: Enfermagem Obstetrícia / Vaga: Caso haja disponibilidade de código de vaga e havendo se esgotado a lista de classificados para o cargo de Adjunto "A", poderão ser convocados os candidatos dos cargos subsequentes.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10033593 - 3,92; 4,75. / 10033556 - 0,75; 1,25. / 10033585 - 4,50; 5,17.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso:

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Fabio Sousa do Vale

Decano de Gestão de Pessoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2508033** e o código CRC **A312CC3A**.

Referência: Processo nº 23106.106083/2017-13

SEI nº 2508033